DECRETO Nº 4626 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

DESIGNA AUTORIDADE DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E REVOGA O DECRETO Nº 4369 DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando as disposições da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e garante ao Município a competência de organizar o respectivo órgão executivo de Trânsito;

Considerando a necessidade de garantir a eficácia da fiscalização de trânsito, autuação e aplicação de medidas administrativas cabíveis no exercício regular de Polícia de trânsito dentro do Município;

Considerando o Ofício nº 009/2013/SMTTU oriundo da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano que solicita a nomeação da Autoridade Municipal de Trânsito; DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Sr. Sílvio Augusto de Carvalho como Autoridade de Trânsito no Município de Sete Lagoas, para atuação no âmbito de sua competência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições do Decreto nº 4.369 de 04 de outubro de 2011.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de janeiro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

SÍLVIO AUGUSTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município